



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 053 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

A Secretária Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a renúncia de SELÂNIA BERNARDINO DOS SANTOS GAMBARRA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 052.592.534-18 e no RG nº 2.032.894 SSP/PB, eleito em 06 de outubro de 2019 como 2ª eleita.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CONVOCADA** para assumir a função de Conselheira Tutelar para o mandato vigente até 09 de janeiro de 2024, a Sra **MARIA ALZIRA DE ALMEIDA** CPF: 151.305.684-00 RG: 338132 SSP/PB, eleita em 06 de outubro de 2019 como 4ª suplente homologada pela Resolução CMDCA Nº 07/2019 de 14 de outubro de 2019.

Art 2º A Conselheira deverá se apresentar até o dia 18 de maio de 2023 os seguintes documentos ao Departamento Pessoal desta Prefeitura:

- RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, conta corrente do BRADESCO, comprovante de residência e comprovante de escolaridade.

Santana dos Garrotes PB - PB, em 03 de maio de 2023.


LUANA MARIA BEZERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 053 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE MAIO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**, através de seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, tendo por objetivo o fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Assim sendo, será publicado novo Edital oportunamente divulgado no DOE, na FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes – PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 02 de maio de 2023.

Francisco Barboza de Morais
Pregoeiro Oficial